



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1.003/2023-CMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-CMC

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2023, o **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 34.625.749/0001-46, com sede na Rua Treze de Maio, 3083, Altos, São João Batista Cametá/PA CEP n.º 68400-000, neste ato representada por seu presidente, Excelentíssimo Sr. **JOÃO PAULO CUNHA NUNES**, portador da Cédula de Identidade n.º 6759776 SSP/PA e inscrito no CPF n.º 543.842.812-34, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023-CMC, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; RESOLVE fazer o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, pelo menor preço global para os itens, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

MRX ALVES LTDA, com sede em Cametá/PA, na Rua Doutor Freitas nº 1305, Bairro novo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.109.792/0001-20, representada neste ato por **MARIA ROSIVANE XAVIER ALVES**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade nº 188.693-2 PC/PA e CIC/MF nº 356.955.522-49;

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2023-CMC e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Câmara Municipal de Cametá não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a sua detentora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Câmara Municipal de Cametá, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a Câmara Municipal de Cametá não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal de Cametá a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2023-CMC e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N. 003/2023-CMC, como segue:

M R X ALVES LTDA CNPJ/MF sob o nº 26.109.792/0001-20						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VASSOURA DE PIAÇAVA	CLEANER	UNIDADE	110	R\$ 14,50	R\$ 1.595,00
2	LUVA BORRACHA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL. USO: MULTIUSO, TAMANHO MÉDIO	NOBRE	PAR	200	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
3	PEDRA SANIT. – ESPECIFICAÇÕES: PACOTE COM 10 UNIDADES, 90GRAMAS.	AZULIM	UNIDADE	600	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
4	SACO P/ LIXO 100 LTS PCT C/ 100 UNID.	HEALTH CLEAN	PACOTE	300	R\$ 52,90	R\$ 15.870,00
5	SACO P/ LIXO 50 LTS PCT C/ 100 UNID.	FADPACK	PACOTE	300	R\$ 49,90	R\$ 14.970,00
6	SACO P/ LIXO 30 LTS PCT C/ 100 UNID.	SALIX	PACOTE	300	R\$ 41,90	R\$ 12.570,00
7	FLANELA 28X38	LAMATEX	UNIDADE	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
8	ALCOOL 96° 1LT	PROLINK	UNIDADE	400	R\$ 14,05	R\$ 5.620,00
9	CESTO PEQUENO TELADO DE LIXO PLÁSTICO S/ TAMPA	MERCONPLAS	UNIDADE	150	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
10	CESTO MÉDIO TELADO DE LIXO PLÁSTICO S/ TAMPA	SANTANA	UNIDADE	150	R\$ 25,77	R\$ 3.865,50
11	SABÃO EM PÓ PCT 500G	ALA	UNIDADE	600	R\$ 6,60	R\$ 3.960,00
12	DESINFETANTE 2LT – CAIXA COM 12 UNIDADES	BÚFALO	CAIXA	80	R\$ 118,00	R\$ 9.440,00
13	DESODORISADOR DE AMBIENTE SPRAY 360 ML	BOM AR	UNIDADE	600	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
14	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML – CAIXA C/24 UNIDADES	SUPREMA	CAIXA	80	R\$ 60,00	R\$ 4.800,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15	ESPONJA DUPLA FACE CX/ 60 UND. DE 100 X 60 MM	BETTANIN	CAIXA	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00
16	INSETICIDA SPRAY 300ML	INSECT FREE	UNIDADE	80	R\$ 11,90	R\$ 952,00
17	LIMPA VIDRO DE 500ML – ESPECIFICAÇÕES: CAIXA COM 12 UNIDADES	FACILIT	CAIXA	40	R\$ 79,00	R\$ 3.160,00
18	LUSTRA MÓVEIS 200ML – PTC C/12 UND.	FUZETTO	PACOTE	30	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
19	SODA CÁUSTICA 300G CX/C/12	BRADOC	CAIXA	40	R\$ 123,00	R\$ 4.920,00
20	COPO DESCARTÁVEL 300 ML – COM 20 PCT 100 UND	COPOPLAST	CAIXA	90	R\$ 129,00	R\$ 11.610,00
21	COPO DESCARTÁVEL 200 ML – COM 25 PCT 100 UND	COPOMAIS	CAIXA	120	R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
22	COPO DESCARTÁVEL 50 ML – COM 50 PCT 100 UND	ALTACOPPO	CAIXA	150	R\$ 123,00	R\$ 18.450,00
23	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30 X 10 – FARDO COM 48 UND. FOLHA SIMPLES. NEUTRO. PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM.	SUBLIME	FARDO	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
24	PAPEL TOALHA EM ROLO PARA COZINHA, ROLO COM 50 TOALHAS, FOLHA DUPLA, FARDO COM 12 PCT COM 2 UNIDADES	SCALA	FARDO	90	R\$ 69,72	R\$ 6.274,80
25	AGUA SANITÁRIA DE 1000ML – CAIXA C/12 UNID.	DULAGO	CAIXA	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00
26	MASCARA DESCARTÁVEL, USO GERAL. CAIXA COM 50 UND	DESCARPACK	CAIXA	150	R\$ 20,90	R\$ 3.135,00
27	SACO PLASTICO PARA GELO REFORCADO (PACOTE COM 100)	ARCONTI	PACOTE	50	R\$ 18,86	R\$ 943,00
28	ALCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL CONCENTRAÇÃO 70% (FRASCO 500ML)	CLARITY	UNIDADE	800	R\$ 10,60	R\$ 8.480,00
29	PANO LIMPADOR MULTI USO	PERFEX	UNIDADE	800	R\$ 2,50	R\$ 2.000,00
30	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: PÓ (FRASCO 100G)	MARIZA	UNIDADE	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
31	CERA-APLICAÇÃO: LIMPEZA DE PISO, COR: INCOLOR LEITOSO, TIPO: LIQUIDA (FRASCO 1LITRO)	CASA LIMPA	UNIDADE	420	R\$ 11,40	R\$ 4.788,00
32	INSETICIDA- BARRAGEM 20ML	ZOETIS	UNIDADE	250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
TOTAL						R\$ 194.893,30

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP Nº 003/2023-CMC.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 003/2023-CMC, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Câmara Municipal de Cametá.

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3° e §4° do Art. 22 do Decreto Federal n° 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 003/2023-CMC, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da empresa detentora, conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Câmara Municipal de Cametá durante seu período de vigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 003/2023-CMC, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Câmara Municipal de Cametá não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Cametá/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Cametá, 29 de agosto de 2023.

JOÃO PAULO CUNHA NUNES
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

M R X ALVES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 26.109.792/0001-20
Maria Rosivane Xavier Alves
CPF nº 356.955.522-49
Empresa